



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0002-2025

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025

Processo nº 0037-2025

Acrescente-se ao §1º do art. 6º, do Projeto em discussão, o seguinte inciso IV, com a redação:

“Art. 6º ...

§1º...

.....
IV – veículos de serviços de saúde, emergência e de segurança pública.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

“Fabrício da Aeronáutica”

Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vice-Presidente

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Membro

